

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI N.º 1.954/2018

<u>SÚMULA</u>: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º Fica autorizada a doação a ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM, inscrita no CNPJ n.º 23.318.847/0001-14, do lote descritos na Matrícula 31.556, Livro 2-FA do 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta MT de 1.200,00 m², com os limites e confrontações constantes na matrícula em anexo, partes integrantes da presente Lei.
- Art. 2.°- A área a ser doada a ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM deverá obrigatoriamente ser utilizada para construção da sede da associação conforme Projeto Arquitetônico de 462,50 m² integrante da presente lei.
- **Parágrafo único.** A destinação da presente doação pode ser ampliada, desde que vinculada única e exclusivamente aos fins sociais da associação beneficiária da doação.
- Art. 3.º Deverão constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusulas resolutivas expressas, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
 - I. Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;
 - II. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;
 - III. Se for dado ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;
 - IV. Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios, exceto pelo programa Minha Casa Minha Vida Entidades em conformidade com o Termo de Parceria;

1



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

V. Se houver extinção das atividades da ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM em Alta Floresta/MT antes do cumprimento integral das cláusulas resolutivas.

Parágrafo Primeiro: Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação, onde deverão constar expressamente as cláusulas resolutivas previstas no art. 3° desta Lei.

Parágrafo Segundo: O descumprimento de qualquer dos preceitos contidos no art. 3° desta Lei ocasionará a revogação automática da presente doação, retornando o imóvel ao Patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer titulo.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente proibida a baixa das cláusulas resolutivas contidas no art. 3º, III, IV e V desta Lei.

- Art. 4.º Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.
- **Art. 5.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 21 DE JUNHO DE 2018.

MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ

Prefeita Municipal em Exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.954/2018, de nossa iniciativa, e, que em súmula: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Município de Alta Floresta – MT, a doar a área que especifica visando Auxiliar a Associação Cuida Bem de Mim à estabelecer uma sede compatível com o trabalho desenvolvido, gerando segurança e bem estar à todas as crianças atendidas pela associação.

Importante destacar que o trabalho desempenhado pela associação é de extremo interesse social, tanto que é uma das obrigações do município proporcionar estes serviços a sociedade como um todo.

Destaca-se que o procedimento de doação de uma área pública para a Associação Cuida Bem de Mim está em andamento a vários anos no Município, sendo que sempre faltava um requisito para a finalização do procedimento que apenas se deu recentemente.

Colaciona-se que a área em especial que está sendo destinada à Associação Cuida Bem de Mim foi doada à Fundação Servir no ano de 1992, tendo retornado ao patrimônio público no ano de 2017.

Na oportunidade do retorno da área à Administração Pública, restou consignado em ata, numa reunião em que o chefe do executivo estava presente que, parte da área seria revertida pelo poder público para fins sociais, tanto que o lote mãe (Matrícula 7.644, Livro 2-AL) foi desmembrado criando-se dois lotes (Matrícula 31.566 – ECL NE BC/1 com área de 1.200,00 m² e Matrícula 31.567 – ECL NE BC com área de 5.200,00 m²).

Logo, a presente doação trata-se também do cumprimento de uma das condições de reversão da área para o Município de Alta Floresta.

Outrossim, para que doação seja efetivada foram providenciadas 03 (três) avaliações do imóvel, conforme constam em anexo.

A beneficiária da doação encaminhou ainda a cópia do projeto arquitetônico, devidamente assinado por arquiteta registrada no CREA, orçamento das despesas para a construção e declaração de existência de recursos, provenientes de apadrinhamento da instituição Rotary Clube de Alta Floresta.

Ademais, o estatuto da associação resta acostado aos autos demonstrando ser a mesma destinada à realização e projetos sociais voltados as crianças de baixa renda, bem como, o fato de ser de conhecimento notório o desenvolvimento das atividades pela mesma mesmo em situação precária de espaço.



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ

Prefeita Municipal em Exercício.

4



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

- MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL
- AVALIAÇÕES DO IMÓVEL
- DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM
- PROJETO ARQUITETÔNICO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM
- DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE
- DECLARAÇÃO E ORÇAMENTO DE DESPESAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE
- ATA DE DOAÇÃO DA ÁREA À ASSOCIAÇÃO CUIDA BEM DE MIM

5